



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

PROCESSO Nº 1236/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2020
ADITAMENTO DE ATA Nº. 01

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021, no Setor de Compras Licitações da Prefeitura Municipal de Guaporé/RS, localizado na Av. Silvio Sanson, 1135, no Município de Guaporé, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 87.862.397/0001-09, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, e a empresa detentora **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.277.170/0004-54, estabelecida na Estr. Linha Três de Maio, s/nº, Bairro Autódromo, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99.200-000, telefone (54) 2105 3355 e e-mail: altemir@concresul.com; representada pelo **Senhor: Altemir Bertolini**; consoante disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nos Decretos Municipais nº 3439/2003 de 01.08.2003, 4314/2009 de 31.12.2009, 4761/2012 de 06.02.2012, 5616/2017 de 20.01.2017 e 5699/2017, 30.03.2017, com amparo no Decreto Municipal nº 5008, de 12 de agosto de 2013, e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 199/2020, PROCESSO nº 1236/2020, no sistema de Registro de Preços, homologada em 29 de outubro de 2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura aquisição de **MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**, especificados na tabela, anexos a este instrumento, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

De acordo com Solicitação e Justificativa da Detentora, protocolo de nº. 1.084/2021 de 17 de fevereiro de 2021, e de acordo com o art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e art. 8º do Decreto Municipal nº 5.008/2013, de 12 de agosto de 2014, a Contratante pagará à Detentora os valores abaixo discriminados, a contar de 11 de março de 2021:

Item	Quant.	Un	Código	Descrição	Marca	Valor Unitário Referência (R\$)
1	400	T	31470	Massa asfáltica tipo CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente	Concresul	448,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEMAIS ITENS

As partes, de comum acordo, estabelecem que os demais itens vencidos pela detentora permanecem inalterados.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS Nº 60.518

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
Representante da empresa

ÓRGÃO GESTOR:

FABIANO PILOT
Membro

MAURO POLITA
Membro

ELISA C. PIEROSAN DE SOUZA
Membro